



Of. nº 10/1.495 - SEMAD/DGD/ES

Novo Hamburgo, 28 de novembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
RAUL CASSEL
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

**Assunto: RESPONDE REQUERIMENTO Nº 1.289/2019
PROTOCOLO Nº 673075/2019**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, de autoria da Vereadora Patrícia Beck, encaminhar, apenso por cópia, Ofício nº 281/2019/GAB/LG, expedido pela COMUSA – Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO

DOC N°

03 DEZ 2019

Alessandra

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO

DOC N° 2826/2019. 15.16

03 DEZ. 2019

Maíra

Of. 281/2019/GAB/LG,

Novo Hamburgo, 27 de Novembro de 2019.

Assunto: Responde Ofício nº 7-B/88 – SEMAD/DGD/WA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio deste encaminhar resposta ao Requerimento nº 1.289/2019, de autoria da Vereadora Patrícia Beck.

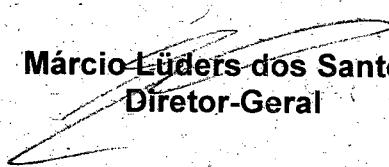
Informamos que, conforme cópia do ofício nº 284/2016, em anexo, desde aquele período citado, a Comusa não emite mais faturas de água aos moradores da área da Vila Santiago (Esperança).

Para fins de esclarecimento, o “relógio” que é referido no Requerimento, trata-se de uma bomba próxima a entrada do loteamento irregular, a qual, eventualmente pode ficar sem energia elétrica da RGE Sul; sendo o único momento em que poderia faltar água na região.

Aproveitamos para esclarecer que qualquer ligação de água existente no local é irregular, fato que estamos combatendo em toda cidade.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos pertinentes ao tema em tela.

Atenciosamente,


Márcio Lüders dos Santos
Diretor-Geral

Ao Senhor
Nei Luís Sarmento
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo - RS

PASTA	7-B	CORRESP. Nº	292
RECEBIDA EM	28/11/19		
679039 / 2019			

Of. 284/2016

Novo Hamburgo, 09 de dezembro de 2016.

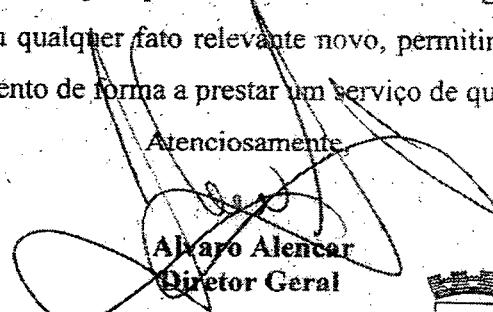
Senhor Secretário,

Servimo-nos do presente para informá-lo que a COMUSA está impedida de atender com abastecimento de forma regular, assim como de emitir faturas de água aos moradores das Áreas de Interesse Social da Vila Santiago (ruas Tucum, Pedras Claras, Paraíso do Leste, das Fontes; Ponte Alta, Águas Puras, da Nitinha, das Baianas – beco, da Prosperidade, Ponta do Oeste, Hamborguesa) e parte da Vila Palmeira (rua da Divisa, no trecho entre a rua 15 – VILA PALMEIRA até esquina com rua ELDORADO).

Esta situação se deve a problemas estruturais dessas ocupações impedem a manutenção das redes de abastecimento, que por isto são precárias, decorrentes das dificuldades de acesso, inclusive, de risco à integridade física ao corpo técnico da COMUSA; à falta de regularização dos lotes, e de titulação dos mesmos e também da definição dos limites destas áreas ocupadas; à alta rotatividade dos moradores, que “vendem”, “permutam” irregularmente os imóveis de forma alheia ao conhecimento dos órgãos competentes; há de destacar ainda o parecer da DEFESA CIVIL DE NH, exarado no ano de 2015, referente à Vila Santiago, segundo o qual é frisada a necessidade de remanejamento habitacional das famílias da área citada em razão de riscos de desmoronamento e soterramento do local onde se dá a ocupação.

Ante o exposto, essa Autarquia informa que somente voltará a tornar o abastecimento regular e emitir faturas de água quando houver a devida regularização dessas regiões, por parte do Município, ou qualquer fato relevante novo, permitindo à COMUSA a intervenção nas redes de abastecimento de forma a prestar um serviço de qualidade.

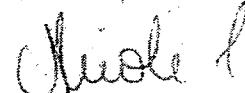
Atenciosamente,


Alvaro Alencar
Diretor Geral



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Administração Municipal
Rua Guia Lopes, 420
Bairro Canudos - CEP 93410-310

10/12/2016


Adão Eloir Selistre

Ilmo. Senhor
ADÃO ELOIR SELISTRE
Secretário Municipal de Habitação
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Novo Hamburgo/ RS